PORTARIA Nº 192/2020

De 30 de julho de 2020.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor da servidora Sra. "**Aline de Sousa Barbosa**".

A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no artigo 40, §1º, I e §8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o parágrafo 7º do artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 13 e parágrafo 10, da Lei Municipal nº 453 de 04 de dezembro de 2018, que rege sobre a Previdência Municipal e anexo I da Lei Municipal nº 022/2011 que dispõe sobre a carreira dos profissionais da Educação do Município alterada pela Lei Complementar nº 070 de 28 de fevereiro de 2020.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por invalidez** a servidora **Sra. Aline de Sousa Barbosa**, portadora do RG n.º 1018072-9 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 650.770.241-20, e da Cédula Eleitoral de n.º 0136.3086.156, Zona n.º 044, Seção n.º 0225, efetivo no cargo de **PROFESSOR 30 HRS, CLASSE C, NÍVEL V,** lotada na Secretaria Municipal de Educação matrícula RE nº 933 e matricula de segurada previdenciário nº 163**,** contando com um total de **6.883 dias líquidos, ou seja, 18 anos, 10 meses e 13 dias**, com **proventos integrais da média aritmética simples**, conforme o processo do **PREVI-MUNDO N°** 003/2020, até posterior deliberação.

Parágrafo Único. É assegurado o reajustamento do benefício em caráter permanente para assegurar-lhe o valor real.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre,
Publique
e cumpra-se.

Novo Mundo-MT, 30 de julho de 2020.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal